



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Memorando Circular nº 01/2019 – PRE

Santa Maria, 07 de fevereiro de 2019.

Às(os): **Direções de Unidades, Gabinetes de Projetos e Coordenadores de Ações de Extensão da UFSM**

Assunto: **Edital Fiex 2019**

A Pró-reitoria de Extensão informa que, para o período de transição entre a resolução UFSM 025/2008 e a nova política de Extensão da UFSM, as Ações de Extensão já registradas no Portal de Projetos e/ou já contempladas em editais Fiex anteriores, em que a área temática classificada não esteja de acordo com as definidas no item 2.3 e anexo A do edital Fiex 2019, a indicação da área temática e linha de extensão, conforme a nova classificação, se dará na ficha de Inscrição, anexo B do edital.

Sendo assim, a Comissão de Extensão deverá levar em consideração, para avaliação das ações de extensão em andamento, a área temática e a linha de extensão indicadas na Ficha de Inscrição do edital Fiex 2019, já que não é possível reclassificar projetos já cadastrados ou em andamento no Portal.

Atenciosamente,

Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão/UFSM
SIAPE 4361372

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Home page: www.ufsm.br/pre
Contato: (55) 3220-8366 / (55) 9197 4805 - extensao@ufsm.br
Endereço: Av. Roraima, nº 1.000 - Cidade Universitária
Administração Central - Prédio 47 - 9º andar - Sala 945
Bairro Camobi - Santa Maria (RS) - Cep.: 97105-900